

## CURSO DE EXTENSÃO: Gestão Pública Inovativa: Participação Social Digital e Planejamento Público

Coordenador: Prof. Dr. José Marques Novo Júnior - Professor Titular do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - Coordenador do LIETEC (Laboratório de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico)

### Sobre o Curso

>Gestão Pública precisa ser repensada<

Com ações para inovar as estruturas da gestão pública tradicional e traduzi-las para um contexto moderno, mais participativo e plural.

>Gestão Pública transformadora<

Queremos que o Gestor Público tenha acesso ao conhecimento técnico e às ferramentas necessárias para que ele possa transformar a vida de milhares de pessoas em sua cidade e região.

No mundo de hoje, podemos e devemos usar tecnologia e inovação para que a Gestão Pública alcance um novo nível de transparência, planejamento e participação social.

Aproveite para se aprofundar em temas tradicionais e atuais como:

- As ferramentas do planejamento tradicional e sua análise crítica ao uso na esfera pública.
- O lado cinza da internet: legitimação, *fakenews*, loop de persuasão.
- O “se não” do uso de Redes Sociais. Sistemas específicos que garantam a integridade das informações para promoverem a participação social digital

Carga Horária Total:80h

Modalidade: 100% Online

Contato principal via e-mail: [lietec.ufscar@gmail.com](mailto:lietec.ufscar@gmail.com)

Valor do curso: Matrícula de R\$ 500,00 + 4 parcelas de R\$ 462,50 (ver critérios de seleção para bolsas)

Público alvo: Gestores públicos, profissionais liberais, empreendedores, professores, estudantes de graduação e pós-graduação.

Maiores detalhes no site da Box-UFSCar: <https://box.ufscar.br/cursos>

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1- Critérios gerais para o preenchimento das vagas, com inscrição no site do curso na BOX-UFSCar (<https://box.ufscar.br/cursos>):

- a) ordem de inscrição, com pagamento da primeira parcela, até o preenchimento do total de vagas (mínimo de 30, máximo de 80 vagas).
- b) aos estudantes de pós-graduação da UFSCar, será destinado até 5% (cinco por cento) das vagas preenchidas, com isenção total das mensalidades.
- c) aos servidores TA's e TAE's da UFSCar, será destinado até 10% (dez por cento) das vagas preenchidas, com isenção total das mensalidades.

2- ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO da UFSCar para preenchimento das vagas disponíveis, na seguinte ordem:

- a) fazer a inscrição normalmente, acessando o site do curso na BOX-UFSCar (<https://box.ufscar.br/cursos>).
- b) redigir uma carta de interesse, contendo a motivação e justificativa para participar do Curso, tendo em vista o seu curso de pós-graduação na UFSCar. Essa proposta de trabalho

deve ser assinada pelo aluno, com ciência do orientador. Após a assinatura de ambos, escanear em arquivo PDF e enviar ao e-mail: [lietec.ufscar@gmail.com](mailto:lietec.ufscar@gmail.com)

c) critérios para seleção dos alunos interessados para preenchimento das vagas disponíveis, obedecerão a seguinte ordem:

i) ser bolsista do programa de pós-graduação ao qual está vinculado (enviar comprovante de tal condição junto com a carta de interesse);

ii) não ser bolsista do programa de pós-graduação ao qual está vinculado (enviar comprovante de tal condição junto com a carta de interesse);

iii) no caso de empate, considerando-se os dois critérios anteriores, será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) aluno(os) que estiver(em) cursando o primeiro ano de seu curso de pós-graduação (enviar comprovante da Coordenação do Programa de Pós-Graduação junto com a carta de interesse).

3- SERVIDORES TA's e TAE's DA UFSCar para preenchimento das vagas disponíveis, na seguinte ordem:

a) fazer a inscrição normalmente, acessando o site do curso na BOX-UFSCar (<https://box.ufscar.br/cursos>).

b) redigir uma carta com sua proposta de trabalho, contendo a motivação e justificativa para participar do Curso, tendo em vista a sua função na UFSCar. Essa proposta de trabalho deve ser assinada pelo servidor, com ciência da Chefia imediata ou pelo Chefe da Unidade. Após a assinatura de ambos, escanear em arquivo PDF e enviar ao e-mail: [lietec.ufscar@gmail.com](mailto:lietec.ufscar@gmail.com)

c) critérios para seleção dos servidores interessados para preenchimento das vagas disponíveis, obedecerão a seguinte ordem:

i) menor titulação acadêmica;

ii) menor tempo de serviço após aprovação/conclusão do período probatório;

iii) no caso de empate, considerando-se os dois critérios anteriores, será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) servidor(es) com maior idade.